

**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



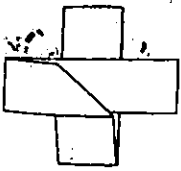
Resolução Nº 115/01

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida extraordinariamente em Vitória na data de 16 de julho de 2001.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o encaminhamento dos Pleitos de Investimentos ao Orçamento da União como seguem:

- Conclusão e Ampliação das Obras do Hospital Geral e Infantil de Vila Velha - Jesus de Nazaré;
- Adquirir Equipamentos para o Hospital Geral e Infantil de Vila Velha - Jesus de Nazaré;
- Estruturar o Hospital da Polícia Militar do Espírito Santo;
- Aparelhar o Centro de Atenção Psicossocial (Ambulatório de Referência em Saúde Mental);
- Ampliação do Serviço de Diagnóstico Audiológico do Centro Regional de Especialidades de Vitória - ES;
- Estruturação do Serviço de Residências Terapêuticas na área do Hospital Público Psiquiátrico - Adauto Botelho - (HAB);
- Adquirir Equipamentos para o Hospital Público Psiquiátrico - Adauto Botelho (HAB);
- Adquirir Equipamentos para Estruturar a Rede de Diagnostico nas Macro e Microrregiões do Espírito do Santo;
- Estruturar a Rede Básica no Município de Jerônimo Monteiro - ES;
- Adquirir Equipamentos para a Rede Básica no Município de Jerônimo Monteiro;
- Estruturar a Unidade Integrada Jerônimo Monteiro;
- Adquirir Equipamentos para a Unidade Integrada Jerônimo Monteiro;
- Ampliar o Centro de Tratamento de Queimados do Hospital Dr. Dório Silva;
- Adquirir Equipamentos para o Hospital Maternidade Santa Helena no Município de Itapemirim;



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



- Estruturar o Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes (HUCAM);
- Estruturar a Rede Básica do Município de Viana;
- Ampliar e adequar a Rede Básica do Município de Cariacica;
- Adquirir Equipamentos para a Rede Básica do Município de Cariacica;
- Estruturar a Assistência a Saúde no Município de Pinheiros - ES;
- Adquirir Equipamentos para a Rede Básica do Município de Sooretama;
- Estruturar a Rede Básica no Município de Sooretama;
- Estruturar a Rede Básica no Município de São Domingos do Norte -ES;
- Adquirir Equipamentos para a Rede Básica do Município de Santa Leopoldina – ES;
- Adquirir Equipamentos para a Rede Básica do Município de Governador Lindemberg;
- Estruturar a Rede Básica no Município de Governador Lindemberg;
- Ampliar a Assistência a Saúde no Município de Linhares;
- Estruturar o Atendimento de Urgência e Emergência na Microrregião Expandida Norte;
- Estruturar a Assistência à Saúde no Município de Ibrajá (Atendimento de Urgência e Emergência);

Artigo 2º - Os Pleitos de Sooretama e Ibrajá deverão ser revistos pela equipe de Planejamento da Secretaria de Estado da Saúde antes do repasse de recursos aos municípios;

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de Julho de 2001.

  
**NILTON GOMES OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Recib115-01